



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº. 046/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Dispõe sobre alteração da estimativa das receitas, das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.015, de 23 de março de 2016:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta reais) e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas dotações que seguem:

#### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 – Manutenção das Estradas Vicinais			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	770.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	796	Incentivo Estadual Investimento Atenção Primária em Saúde	
10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	240.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração	
Programa	3	Administração Geral	
Ação	1.008	Aquisição de Imóveis para a Administração Pública	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.1.008 – Aquisição de Imóveis para a Administração Pública			
4.4.90.61			260.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.270.000,00.**

## CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer	
Ação	1.024	Construção de Centros Comunitários Para o Lazer	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.813.0010.1.024 – Construção de Centros Comunit. Para o Lazer			
4.4.90.51			500.000,00

**TOTAL DO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 500.000,00.**

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2015, o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I, II da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

## SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.530.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.530.000,00.**



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	2.4.2.2.01.01.04
DESCRIÇÃO	Incentivo Financeiro Transporte Sanitário Atenção Primária em Saúde
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	796 – Incentivo Estadual Investimento Atenção Primária em Saúde
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	240.000,00

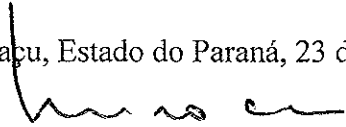
**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 240.000,00.**

**Art. 3º** - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

**Art. 4º** - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 23 de março de 2016.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal